

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada por videoconferência, no dia 26 de agosto de 2021, às 10:00 horas.

**Conselheiros Participantes** – Ruy Roberto Hirschheimer, Presidente; Hiroshi Ono, Yuichi Akiyama, Oscar Montero Martinez, Elias de Matos Brito, Ronald Seckelmann, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e Edílio Ramos Veloso. Secretário de Governança – Bruno Lage de Araújo Paulino.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, pela aplicação analógica do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e conforme artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

**Ordem do Dia:**

**1. Juros sobre Capital Próprio e Dividendos Intermediários** – O Conselho aprovou, por unanimidade, proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas o montante líquido de R\$1.211.212.686,47 (um bilhão, duzentos e onze milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), da seguinte forma:

- (i) dividendos à conta do lucro apurado no primeiro semestre do exercício de 2021, no montante de R\$ 829.882.843,67 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 0,646624597 por ação ordinária e R\$ 0,711287057 por ação preferencial; e
- (ii) juros sobre o capital próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, no montante líquido de R\$ 381.329.842,80 (trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde a um valor bruto de R\$ 448.623.344,47 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), valor este calculado com base na posição acionária atual da Companhia, o que representa o valor bruto de R\$ 0,349556436 a cada ação ordinária e de R\$ 0,38451208 a cada ação preferencial, e o valor líquido de R\$ 0,297122971 a cada ação ordinária e de R\$ 0,326835268 a cada ação preferencial.

O Conselho aprovou ainda, por unanimidade, que os Juros sobre Capital Próprio sejam imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia em relação ao exercício social de 2021, passando a integrá-los para todos os efeitos legais, conforme faculta o artigo 24, § 7º do Estatuto Social.

O Conselho também aprovou, por unanimidade, que o pagamento dos referidos montantes seja efetuado no dia 05 de outubro de 2021. Os acionistas que detiverem ações em 31 de agosto de 2021 terão o direito de receber os proventos mencionados acima e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-proventos" no dia 01 de setembro de 2021. Fica esclarecido que o valor dos proventos ora aprovados não estará sujeito à atualização monetária ou qualquer remuneração entre a presente data e a data de seu efetivo pagamento.

**Encerramento** - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio pelo Secretário e aprovada pelos Conselheiros.